



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 086 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a premente necessidade de proceder realização de Limpeza Geral da área pública, Sistema de Laser nº 5, localizada nas dimensões da Rua Três esquina com a Rua Um do Bairro Parque do Café II, nesse município”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O Município tem que adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também particulares. Reicidência, dado que, é necessário que se tenha consciência de suas obrigações acerca da higienização de suas propriedades.

A permanência de matagais às margens de vias públicas, nas áreas municipais, bem como, em terrenos baldios, vem causando transtorno às pessoas que convivem nestas imediações, sobretudo, trata-se de um problema de saúde pública.

Ante o exposto, atendidas as formalidades Regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, seja realizada tal propositura.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

**SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES
PROFESSORA SELMA**

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>149</u>
DATA	<u>22</u> FEV 2018
ÀS	<u>13:55</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	